

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.181

DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre red denominação da Praça da Amizade situada na rua José Marques Ferreira, no Parque São Roberto II no Distrito de Jordanésia, para Praça MÁRIO DONIZETE VIDAL”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

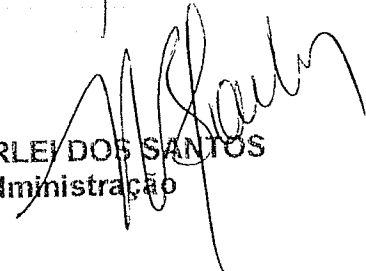
Art. 1º - Fica red denominada a Praça **MÁRIO DONIZETE VIDAL** a Praça da Amizade, situada no Parque São Roberto II, no Distrito de Jordanésia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

BIOGRAFIA

Mário Donizete Vidal, nascido em Pirapora do Bom Jesus, no dia 11 de setembro de 1962, Morador de Cajamar desde 11 de setembro de 1966, gostava de dançar Black e participava de todos os concursos, era amigo de toda a comunidade cajamarense.

Estudou no Grupo Escolar Bairro dos Cristais e Walter Ribas de Andrade, foi Diretor de Bateria da Escola de Samba Rosas de Ouro e Ponte São João, na cidade de Jundiaí.

Foi funcionário da Prefeitura de Cajamar na Gestão do Prefeito Aristides Ribas de Andrade.

Vindo a falecer no dia 19 de julho de 1986, vítima de acidente de trânsito, deixando esposa Rosângela Vidal e a filha Ana Carolina Vidal, deixando saudades aos familiares e amigos.